



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 644/16
DE 21 DE MARÇO DE 2016

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor Eden Franklin Rodrigues Filho, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 23/03, 24/03, 25/03, 30/03, 31/03, 01/04, 06/04, 07/04, 08/04, 13/04, 14/04, 15/04, 20/04, 21/04, 22/04, 27/04, 28/04, 29/04, 04/05, 05/05, 06/05, 11/05, 12/05, 13/05, 18/05, 19/05, 20/05, 25/05, 26/05, 27/05, 01/06, 02/06, 03/06, 08/06, 09/06, 10/06, 15/06, 16/06, 17/06, 22/06, 23/06, 24/06, 29/06 e 30/06, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça